

Re: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - Análise Técnica sobre a Habilitação - PROTENORTE

1 mensagem

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

16 de fevereiro de 2023 às 11:14

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se a manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, (SEI nº 2022/000038509-00), da Licitante **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação. Assim sendo:

Segue análise após verificação de atendimento ao item 18 "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência:

Item TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
18.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional Constando a execução de serviços com características, vultos e complexidade compatíveis com objeto da licitação. Especificamente: A. Recarga de Extintores. B. Aquisição (fornecimento) de Extintores novos.	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB comprovando a execução de serviços de recarga de extintores, compatíveis com o objeto do certame Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa E.M. TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA comprovando o fornecimento de extintores, compatíveis com o objeto do certame.	ATENDE	Não se verificou irregularidade nos documentos apresentados. Foi constatada a veracidade das informações contidas no documento apresentado, entrando-se em contato com a CONAB, através do telefone: (92) 3182-2400. Foi constatada a veracidade das informações contidas no atestado emitido pela empresa E.M. TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA, verificando-se o registro de selo de firma no sítio: http://www.seloam.com.br/ Código de Autenticação: 77D9-0488-5D3B-BBCD
18.1.2	Comprovante de cadastro (credenciamento) vigente junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.	DOCUMENTAÇÃO AUSENTE	IRREGULAR	Não houve apresentação de documentação que atestasse o cumprimento do item 18.1.2. Entretanto, ao consultar o site do CBM-AM, constatou-se que a empresa possui cadastro vigente e está apta a desempenhar as atividades objeto do certame.

Assim sendo:

1 - A documentação apresentada ATENDE, em parte, aos requisitos de qualificação técnica disposto no Termo de Referência, uma vez que a empresa licitante não enviou documentação que atendesse **ao item 18.1.2**. Entretanto, cumpre informar que, após consulta ao sítio do CBM-AM, verificou-se que a empresa possui credenciamento junto ao CBM-AM, habilitando a empresa a desempenhar as atividades objeto do certame.

2 - Foi possível verificar junto ao emitente a veridades das informações nos documentos apresentados, bem como a compatibilidade com as exigências do Termo de Referência.

Desta forma, solicita-se apoio junto à Coordenadoria de Licitação para diligenciar junto à empresa licitante objetivando sanar a seguinte questão:

A) Solicitar comprovante de cadastro vigente junto ao CBM-AM ou cópia de protocolo de pedido de renovação de credencial ou outra documentação equivalente que ratifique a inscrição e habilitação da empresa para desempenhar as atividades objeto do certame.

att.

Em qui., 16 de fev. de 2023 às 10:25, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementares, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2023, (SEI nº 2022/000038509-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **16/02/2023, às 12:00h**.

--
Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743